CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 021/2007

O Vereador **ARNALDO FREDERICO NICKEL - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de instalação de um gabinete odontológico devidamente equipado para atender a Comunidade de Rio das Pedras, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de novembro de 2007.

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da localidade referida não dispõem de atendimento odontológico e por conta dessa situação são obrigados a se deslocarem até a Sede do Município, sendo que muitas vezes ficam sem assistência, tendo em vista as dificuldades com transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA